

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 29-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nr. 74.795

ficha nr. 1

REGISTRO GERAL

Matricula nr. 40.162

DATA : 17 de novembro de 1.989.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 28 (vinte e oito), da quadra nr. 33 (trinta e três), medindo a área de 242,26 m², situada no CONJUNTO HABITACIONAL "Eng. LUIZ DE SA", subdivisão do lote 01, este da subdivisão do lote 66 e parte do lote 66-B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações :- Frente para a Rua Ettore Pistore, com 6,50 metros. Em concordância de esquina, com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,42 metros. Frente para a Rua Edson Ricardo de Lima, com 14,00 metros. Fundos para o lote 01 (um), com 12,50 metros. Fundos para o lote 27 (vinte e sete), com 20,00 metros.

BENEFICÍCIOS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA HABITACIONAL DE LONDRINA - COHAB-LD. Sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, a Rua Alaças, 1.080, inscrita no CGC/MF sob nr. 78.616.760/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR:- 1/6.589 Rg. referente a subdivisão do lote nr. 01, este da subdivisão do lote nr. 66 e parte do lote nr. 66/B, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 3/6.589, todos deste Ofício em maior porção com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "Eng. LUIZ DE SA".

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 68747 de 26/09/89.-
acs.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de novembro de 1.989.

OFICIAL DO REGISTRO



NOTA:- o nome correto da proprietária acima é:-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná 497, - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-0399
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nr. 74.795

Ficha nr. -1/A-



REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nr. 40.162

AVERBAÇÃO nr. 40.162/A
(CONSTRUÇÃO)

data:- 17 de novembro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 28 (vinte e oito), da quadra nr. 33 (trinta e tres), medindo a área de 242,26 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL Eng. "LUIZ DE SA", neste Município e Comarca, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - CDHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa popular em alvenaria PADRÃO LDN. Q:33, com 33,00 m2. Termo de visto de conclusão nr. 478, pelo processo nr. 11.514/79 do projeto aprovado em 25-05-79 sob nr. de ordem 534 e Certidão nr. 398 de 14/09/89, incluindo outras casas.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 21 de setembro de 1.989, arquivado neste Ofício sob nr. 68, na pasta do loteamento.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura local, datadas de 6-6-79 e nr. 398 de 14-09-89; CND do IAPAS sob nr. 319647 série B, expedida pela Agência local, em 14/09/89; Guia do CREA - A.R.T. referente ao Planejamento e Projeto sob nrs. 29303, 29304, 29305 e 29291, A.R.T. referente a Execução de Obras ou Serviços sob nr. 506300-3, incluindo outras casas, anexas ao requerimento.-

d/VRC:- 0,1
acs,

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de novembro de 1.989.-

Oficial do Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná 427, - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1193 - Telefone: 92-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nr. 74.795

Ficha nr. -2-



REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nr. 40.162

AVERBAÇÃO nr. 1/40.162
 (ONUS ANTERIOR)

data:- 17 de novembro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 28 (vinte e oito), da quadra nr. 33 (trinta e tres), medindo a área de 242,26 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "Eng. LUIZ DE SA", neste Município e Comarca, com os demais característicos constantes desta matrícula.

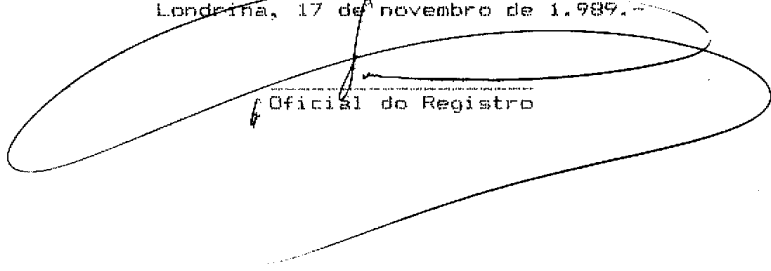
De acordo com o artigo 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência de ônus anterior, que onera o imóvel acima, abaixo especificado.

Registro nr. 2/6.589 RG., hipoteca e re/ratificação nr. 2/6.589/A Rg., sendo devedora COHAB-LD e credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH datada de 27-02-78, valor Cr\$ 192.399.176,34 referente ao loteamento todo.-

d/VRC:- 0,1
 ACS.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 17 de novembro de 1.989.-

Oficial do Registro





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica 

Matrícula nº 40.162 - Ficha nº 3

AV.2/40.162 de 08 de Dezembro de 2014, Prenotação nº 241.452 de 25 de Novembro de 2014.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/40.162 de 08 de Dezembro de 2014, Prenotação nº 241.452 de 25 de Novembro de 2014.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº c6AYO . D4oaw . 4GAng, Controle: zOKL1 . 8C0d e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSÉ FRANCISCO DANIEL**, CPF 022.563.099-08. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado nº 2259/2014 de 24.10.2014 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Mario Nini Azzolini, extraído dos autos nº 10061-57.2000.8.16.0014 - EXECUÇÃO FISCAL.** Auto de Penhora e Depósito datado de 24.11.2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sra. Eliana Aparecida Daniel, como fiel depositária. **VALOR: R\$222,72** (duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 10.170. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$60,91.** Funrejus 0,2% R\$0,44 (A PAGAR).(if)

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 40.162	Ficha nº 3-verso
Dou fé.	- Escrevente Substituta -
<p>AV.4/40.162 de 24 de Novembro de 2015, Prenotação nº 252.329 de 16 de Novembro de 2015.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº gOfFO . D4j6R . 4M9ng. Controle: zZKL1 . 8VkW e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (lmue). Data Envio: 16.11.2015 - 14:51 hs. Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 10.11.2015 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 11.332, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 3/40.162 RG, deste Ofício, sendo executado: JOSÉ FRANCISCO DANIEL; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64.80.(rk/ums)</p>	
Dou fé.	- Escrevente Substituta -
<p>R.5/40.162 de 14 de Junho de 2022, Prenotação nº 339.066 de 02 de Junho de 2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhTio-8Ewb3.8OZey e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DANIEL, CPF 022.563.099-08. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 06.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0067208-40.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.277,71 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 01/06/2022, às 16:58), arquivados neste Ofício sob nº 25.661. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,56 (A PAGAR). (rcl/gps)</p>	
Dou fé.	- Registrador / Escrevente Substituto (a) -